PORTARIA Nº 335/2017

Súmula:- Constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE – CEA, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Complementar n. 06, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando, ainda, a Instrução Normativa nº 25, de 28 de setembro de 2016 do Ministério das Cidades;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE – CEA**, nos termos do artigo 106, da Lei Complementar n. 06, de 19 de dezembro de 2014, a saber:-

I - 2 (dois) membros lotados no Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN:-

- Lafayete dos Santos Luz
- Antonio Carlos Lopes Mendes

II - 1 (um) membro lotado na Secretaria Municipal de Obras:-

- Herivelto Moreno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 17 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal